GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA

Ofício SUVISA nº 09 / 2019

Salvador, 10 de janeiro de 2019.

Exmº. Sr.

MARCOS VINICIUS DE BARROS PRESÍDIO

MD. Relator do Processo TCE 009213/2018

Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE

Exmº Sr. Relator,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, dentro do prazo, e em atenção a Notificação n° 002353/2018, apresentar **MANIFESTAÇÃO**, desta **Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA**, Órgão da Secretaria de Saúde do Estado Bahia, com fulcro no art. 21, §5°, da LC n° 05/1991 combinado com o art. 167, do Regimento Interno, Resolução n° 18/1992, acompanhada de documentos em formato PDF.

Certo de contarmos com a compreensão de V. Exª, agradecemos antecipadamente,

Atenciosamente,

RIVIA BARROS
Superintendente

TCE - PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 10/01/2019
LUANA C. DOS REIS
TCE - INOVA

3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, Plataforma 4, nº. 390, 1º andar, CAB
CEP 41.745-005 - Salvador - Bahia

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Q5OTM1ODEZ

Quadro de Assinaturas
Este documento foi assinado eletronicamente por: Edson Oliveira Sena SERV DA GEPRO. - Assinado em 10/01/2019

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Q5OTM1ODEZ